



FUNDAÇÃO
HOSPITAL MUNICIPAL
GETÚLIO VARGAS

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Nº 1.1.039

Atividade:

Administração de Medicamentos Via Intravenosa em Paciente com Acesso Venoso Periférico.

Data da Emissão:

31/03/2015

Data da Próxima Revisão:

25/11/2021

Data da Revisão:

25/11/2019

Edição: 05**Responsável:**

Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem.

Objetivo:

Administrar medicamentos, principalmente substâncias irritantes que poderiam causar necrose tecidual se inoculados por outras vias.

Administrar o medicamento ou droga quando se quer ação imediata, lenta ou contínua.

Administrar nutrição parental, sangue e derivados.

Material Necessário:

- Prescrição Médica;
- Medicamento e diluente conforme manual de padronizações do HMGV;
- Luvas de procedimento;
- Agulha;
- Seringa;
- Bureta; Equipo de soro (quando necessário);
- Tampa estéril (Conforme dispositivo que paciente esta utilizando)
- Algodão embebido em álcool 70%;
- Caneta;
- Etiqueta ou rótulo para identificação;
- Bandeja.

Principais Atividades**Responsável**

- Certificar-se da prescrição médica, e prepare a etiqueta de identificação conforme a prescrição. Anote nome do paciente, leito, nome do medicamento, dosagem, via de administração, hora e nome do responsável.
- Higienizar as mãos;
- Separar o material necessário;
- Verificar nome do medicamento bem como data de validade;
- Realizar antisepsia das ampolas frascos e ou soros com algodão embebido com álcool 70%;
- Aspire à medicação prescrita com seringa e agulha, realize a diluição e reconstituição conforme padronização do HMGV;
- Levar o medicamento até o leito do paciente em uma bandeja;
- Conferir os 11 certos antes de administrar a medicação:

- 1º CERTO: Paciente Certo
- 2º CERTO: Medicamento Certo
- 3º CERTO: Dose Certa
- 4º CERTO: Aspecto da medicação Certa
- 5º CERTO: Validade Certa
- 6º CERTO: Via Certa.
- 7º CERTO: Hora Certa
- 8º CERTO: Compatibilidade medicamentosa Certa
- 9º CERTO: Orientação Certa
- 10º CERTO: Direito de recusa de medicação
- 11º CERTO: Registro Certo

- Esclarecer dúvidas sobre a medicação que o paciente receberá;

Enfermeiro e ou Técnico de
Enfermagem

<ul style="list-style-type: none"> • Calçar as luvas; • Checar a permeabilidade do acesso venoso, observando se o local apresenta sinais flogísticos (dor, calor e rubor); • Fechar o clamp de controle de fluxo do acesso venoso, no caso do paciente receber hidratação contínua; • Realizar a desinfecção das conexões e injetores, entradas das vias do dispositivo (multivia, dãnula, extensor ou injetor lateral do equipo), utilizando gaze estéril e álcool a 70%; • Abrir a via do dispositivo que será utilizado, com o auxílio da gaze; • Se medicação for em frasco adapte ao equipo e instale no paciente, controlando o fluxo da infusão; • Se for medicamento puro ou diluído em seringa, adapte a seringa ao dispositivo invasivo do paciente (multivia, dãnula ou extensor), após injetar a medicação, • Realizar <i>flushing</i> conforme POP 1.1.034 após administração da medicação; • Fechar o dispositivo invasivo com nova tampa estéril; • Recolher o material; • Descartar seringa/agulha em recipientes perfuro cortante; • Retirar as luvas; • Higienizar as mãos; • Checar a medicação no prontuário e anotar qualquer intercorrência. 		
<p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicar o Enfermeiro responsável no caso de qualquer alteração; • Observar sinais e sintomas de reações adversas; • Quando necessária à administração simultânea de dois medicamentos, verificar interação medicamentosa. • Verifique o acesso venoso antes da administração e sinais de flebite. 		
<p>Resultado Esperado: Administração segura de medicação por via endovenosa.</p>		
<p>Referência Bibliográfica: SILVA, M.T; SILVA, S.R.L.P. Cálculo de administração de medicamento em enfermagem. 1 Ed. São Paulo: Martinari, 2008. FIGUEIREDO, N.M.A.; VIANA, D.L; MACHADO, W.C.A. Tratado prático de enfermagem. 2 Ed. v.2. São Caetano do Sul: Yedis Editora, 2008. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS 2.095/2013 – Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente. Anexo 3: Protocolo de segurança da prescrição, uso e administração de medicamentos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.</p>		
<p>Elaborado por: Patricia Bienert Diretora de Atenção a Saúde</p>	<p>Revisado por: Aline Steffen Enfermeira</p>	<p>Aprovado por: Loredi Becker Diretora Hospitalar</p>